



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.439

Resolve sobre o recurso interposto por Raphael de Grammont Mapa, referente ao disposto na Portaria Reitoria nº 138/2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir o recurso interposto por Raphael de Grammont Mapa, referente ao disposto Portaria Reitoria nº 138/2018, que o desligou do curso de Educação Física - Bacharelado, modalidade de ensino à distância, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

